

A política religiosa de Constâncio II: O caso do papa Libério

Orientador: *Prof. André Luiz Rodrigues da Silva*

Pesquisador: *Pedro Henrique Abreu Santos*

Fonte: CNPq

Introdução

O século IV conheceu uma série de disputas teológicas entre os defensores da doutrina do concílio de Niceia (325) e os chamados arianos. Niceia havia definido como doutrina católica a consubstancialidade do Pai e do Filho, de forma que ambos deveriam ser considerados igualmente como Deus. Já os arianos, a reboque das opiniões do presbítero alexandrino Ario, negavam esta doutrina afirmando ser o Filho uma criatura estando, portanto, abaixo do Pai. Esta querela teológica desembocaria em sérios conflitos políticos, de tal forma que, no reinado de Constâncio II (337-361), as tensões extrapolariam os limites da disputa religiosa, ameaçando de certa maneira a estabilidade do Império. O presente estudo visa trazer a contextualização das políticas religiosas de Constâncio II.

Objetivos

Objetiva-se por este estudo uma análise histórica do contexto político-religioso do século IV, dando ênfase às relações entre Igreja e Estado, em uma política que ficaria conhecida como cesaropapismo.